



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 381, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

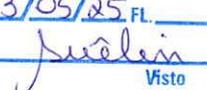
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
11002/1	Maicon Fernando de Oliveira	Administração	2023/2024	14/05/2025 a 23/05/2025
7161/2	Allan Vinicius Kotz	Finanças	2021/2022	15/05/2025 a 16/05/2025

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3330  
de 13/05/25 Fl. \_\_\_\_\_  
  
Visto